



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA, REALIZADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano 2023, às quinze horas, na sala de Comissões da Câmara Municipal de Pedralva-MG, reuniu-se a Comissão de Serviços Públicos, Obras e Administração Municipal, composta pelos vereadores João Batista Machado Filho, Aline de Fátima Silva Guedes e Vicente Vanildo do Nascimento. Ausente a Vereadora Aline de Fátima Silva Guedes, em função de sua licença por motivo de saúde, presentes os demais membros da comissão, assumiu a Presidência *ad hoc* o vice-presidente, o vereador Vicente Vanildo do Nascimento, o qual abriu a reunião, informando que o Vereador Matheus Bustamante Gomes estava presente, na qualidade de suplente da Vereadora Aline de Fátima Silva Guedes, e também se encontrava presente o Vereador Jerson Luiz Correia, seu suplente, que o substituiria na análise de matéria de sua autoria. Iniciados os trabalhos, o Presidente informou a pauta da reunião, havendo dois itens para análise, a saber: **Item 1 - Projeto de Lei nº 074/2022** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir gratificação para Farmacêutico Responsável Técnico pela Farmácia Básica Municipal e pela Política de Descentralização do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (PDCEAF), e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; e **Item 2 – Emenda nº 02 ao PL nº 074/2022** “modifica a ementa, o artigo 1º e o caput do artigo 3º do PL 074/2022”, de autoria do Vereador Vicente Vanildo do Nascimento. Anunciada a pauta, o Presidente *ad hoc* designou o Vereador João Batista Machado Filho relator das propostas em pauta. Em seguida, a comissão passou a deliberar sobre as matérias em pauta, momento em que foram feitos os questionamentos e esclarecimentos necessários. Registra-se que o Vereador Vicente Vanildo do Nascimento foi substituído pelo seu suplente, o Vereador Jerson Papi de Sousa, na análise da Emenda nº 02 ao PL 074/2022. Finalizada a deliberação, o relator manifestou pela necessidade do envio de um pedido de informações ao Prefeito, questionando quanto a questão de que para que o Município possa aderir a esse programa e habilitar-se ao recebimento do incentivo oferecido pelo Estado, deve cumprir alguns requisitos da resolução que instituiu o programa, dentre elas possuir um profissional farmacêutico registrado no CRF (Conselho Regional de Farmácia) como responsável técnico pela execução da política em âmbito municipal e pela farmácia municipal e, segundo o art. 11, § 2º, inciso I, de tal resolução, o Farmacêutico deve cumprir carga horária de 40 horas semanais, e este requisito não está previsto no projeto de lei. Ocorre que o cargo efetivo de Farmacêutico do Município de Pedralva possui jornada de trabalho de 30 horas semanais, segundo determinado pela Lei complementar municipal no 33/2017. Portanto, o projeto deveria tratar de alguma forma sobre este aspecto, a fim de assegurar a compatibilidade formal da legislação municipal com a normatização do PDCEAF, e assim evitar que a adesão do Município seja recusada pela Secretaria de

João Batista Machado Filho
Assunto
Matheus Bustamante Gomes



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Estado da Saúde. Para sanar esta questão, fazia necessário buscar esclarecimento junto ao Executivo. A manifestação do relator foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade. Na sequência, a reunião foi suspensa por quinze minutos para ser confeccionado o requerimento solicitando informações ao prefeito. Retomados os trabalhos, o requerimento foi lido e, estando todos de acordo, foi assinado. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a reunião, informando que encaminharia o requerimento ao presidente da Casa para ser encaminhado ao prefeito e voltariam a se reunir quando houvesse matéria para análise. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que, sendo aprovada, será assinada por todos os membros da comissão.

Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 2023.

Presidente: *Matheus Bustamante Gomes*

Vice-Presidente: *Vicente J. do Nascimento*

Secretário: *João Batista Machado Filho*

Suplente do Vice-Presidente: *[Assinatura]*